

PORTARIA Nº 37 de 20 de abril de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora municipal, **ANITA ELVIRA SANCHES**, RG. 1.930.666, ampliação de mais 8 horas semanais, de conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, a partir de 08 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de abril de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 20 de abril de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete